PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 14/2024

"Dispõe sobre criação de vagas em cargos públicos de provimento efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. is Fica criado e acrescido o quantitativo de vagas nos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar Municipal n2 17/2010, a saber:

I- 12 (doze) vagas de Professor Anos Iniciais;

II- 05 (cinco) vagas de Professor Educação Infantil;

JUSTIFICATIVA

111-05 (cinco) vagas de Professor Educação Interativa - Disciplina.

Parágrafo único. O nível salarial, carga horária e requisitos encontram-se devidamente definido no Anexo I, Tabela I desta Lei.

Art. 2S Em virtude das vagas criadas no artigo anterior, o Anexo I, Tabela I da Lei Complementar n2 52/2022, passa a vigorar em conformidade do Anexo desta Lei.

Art. 32 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 25 de junho de 2024

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 25 de Junho de 2024

_____

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal(a)

DOC: 1719395603

PARECER JURÍDICO

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com o objetivo precípuo de analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Lei do Executivo.

Após análise verificou a legalidade do Projeto acima mencionado, chegando à conclusão que o mesmo se faz necessário para atender a demanda da rede municipal de educação, devido o aumento significativo do número de alunos matriculados.

Desta forma, apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Lei do Executivo.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 01/07/2024 10:06
Prazo: 06/07/2024
Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade precípua de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Executivo.

Esse Relator após analisar o Projeto em epígrafe, verificou que é de acordo a sua aprovação da forma que foi redigido, concluindo

que não trará prejuízos ao erário público. . .

Portanto, apresenta Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Solicitação de parecer: 01/07/2024 10:06
Prazo: 06/07/2024
Comissão: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira
Status do parecer: Em aberto